



02

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

Indicação nº. 149 /2025

Exma. Sr^a. Presidente desta Egrégia Casa de Leis,
Nobres Pares,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que se officie a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de **indicar a necessidade da retirada dos veículos públicos estacionados nas imediações da Secretaria Municipal de Saúde e da Igreja Presbiteriana durante o período noturno e nos finais de semana.**

A medida visa **melhorar significativamente o fluxo de trânsito na região**, especialmente nos horários de maior movimento, considerando que o acúmulo de veículos estacionados, mesmo quando fora do horário de expediente, **prejudica a fluidez do tráfego, dificulta manobras e compromete a mobilidade de pedestres e motoristas**, sobretudo em dias de culto, atendimentos de urgência e outros eventos na localidade.

Ademais, a Prefeitura Municipal dispõe de espaço apropriado para o recolhimento da frota pública, o **pátio localizado na comunidade da Divinéia**, que oferece condições adequadas de segurança e preservação dos veículos, sem causar impacto ao trânsito urbano nem transtornos à população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis, visando à melhoria do trânsito, da segurança pública e da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 08 de outubro de 2025.


Julierme Costa de Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminhado para sessão ordinária de 10 de outubro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 08 de outubro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.